

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Eurídio Peixoto Alencar  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura:  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 4310+19,08 a 4343+11,87 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: \_\_\_\_\_ Est. ou Território: MG  
 Município: Trindade

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 29.902,46 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,11 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$ \_\_\_\_\_  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 Total: R\$ \_\_\_\_\_

**RESUMO**

Valor da área a desapropriar R\$ 3.289,27  
 Valor das benfeitorias R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor das plantações R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor total R\$ 3.289,27

**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ \_\_\_\_\_ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 29.902,46 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 4310+19,08 a 4343+11,87 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.135.738,3830 e E=355.790,2251, daí com o AZ=213°06'25", e percorrendo uma distância de 29,14 m, no alinhamento com a cerca de divisa para Trindade e Barra de São Pedro, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°39'15" e percorrendo uma distância de 78,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=340°59'10" e percorrendo uma distância de 240,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°59'09" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=340°59'05" e percorrendo uma distância de 353,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=75°32'29" e percorrendo uma distância de 50,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Edmar Vilza Cordeiro Coelho, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=160°59'05" e percorrendo uma distância de 339,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=250°59'09" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=160°59'10" e percorrendo uma distância de 250,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=70°59'14" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=160°59'15" e percorrendo uma distância de 43,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=213°06'25" e percorrendo uma distância de 27,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Olegário Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.289,27 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>